

**RESOLUÇÃO CONSEPE 42/2009**

---

**REFERENDO DA PORTARIA GR 29/2009,  
QUE CRIA O CURSO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO, TURNO MATUTINO, NO  
CAMPUS DE CAMPINAS DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, E  
APROVA SEU PROJETO PEDAGÓGICO.**

---

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de outubro de 2009, constante do Parecer CONSEPE 42/2009 – Processo 42/2009, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica referendada a Portaria 29/2009, que cria o Curso de Arquitetura e Urbanismo, turno matutino, no *Campus* de Campinas da Universidade São Francisco e aprova seu projeto pedagógico, constante do processo originário desta resolução.

**Artigo 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

José Antonio Cruz Duarte, OFM  
Vice-Reitor no exercício da Presidência